



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº
17, de 11 de dezembro
de 1964.

Dispõe sôbre efetivação-
do funcionário Arthur de
Miranda.

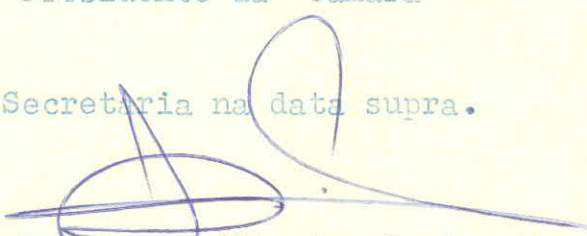
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das a-
tribuições legais que o cargo lhe confere:

E F E T I V O , no cargo de Escriurário, da Secretaria da Câma-
ra Municipal de Guaratinguetá, para o qual fôra
nomeado pelo Decreto Legislativo nº 8, de 21 de
dezembro de 1960, o funcionário Senhor ARTHUR-
DE MIRANDA, o qual fica, por êste mesmo ato, pro-
movido ao padrão de Escriurário "L-7", nos têr-
mos da Resolução nº 134, de 9 de novembro de /
1963.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos onze de dezembro do ano/
de hum mil novecentos e sessenta e quatro.


= José Jorge Boueri =
Presidente da Câmara

Publicado nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria